



# *Câmara Municipal de Sales Oliveira*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018**

Dispõe sobre: “A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2015 e fica acolhido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo **TC nº 02612/026/15**”.

**O SENHOR ALESSANDRO DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.015 e fica conseqüentemente , acolhido o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de e São Paulo no processo “**TC nº 02612/026/15**” .

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2.018.

  
Alessandro de Sousa  
Presidente